



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 30 de abril de 2025  
(quarta-feira)  
às 11h

**PAUTA**

18<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI N° 3295, DE 2023

#### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória no transporte aéreo regular doméstico a disponibilização de assentos com dimensões especiais.*

**Autoria:** Senador Carlos Viana

**Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Relatório:** Não apresentado

**Observações:**

*Tramitação: CDH e terminativo na CTFC.*

- Em 09/04/2025, foi recebida a emenda nº 1 do Senador Plínio Valério.

- Em 22/04/2025, foi recebida a Emenda nº 2 do Senador Astronauta Marcos Pontes.

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CDH\)](#)

[Emenda 2 \(CDH\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI N° 2774, DE 2022

#### - Não Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista e síndrome de down.*

**Autoria:** Senador Mecias de Jesus

**Relatoria:** Senador Eduardo Girão

**Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e terminativo na CAS.*

- Em 23/04/2025, a matéria foi retirada de pauta a pedido do relator.

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI N° 2436, DE 2022

#### - Não Terminativo -

*Acrescenta o art. 62-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho - adotado ou sob guarda judicial para fins de adoção - ou dependente, que tenham deficiência.*

**Autoria:** Senador Romário

**Relatoria:** Senador Eduardo Girão

**Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e terminativo na CAS.*

- Em 23/04/2025, a matéria foi retirada de pauta a pedido do relator.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

#### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI N° 1958, DE 2021 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

**- Não Terminativo -**

*Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Humberto Costa

**Relatório:** Parcialmente favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, nos seguintes termos: aprovação da alteração na Ementa e dos seguintes dispositivos, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos I e III do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); caput e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); caput do art. 5º (art. 6º, do projeto original); caput do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal.

**Observações:**

*Tramitação: CDH e CCJ.*

- Em 23/04/2025, lido o relatório, foi concedida vista coletiva.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

#### ITEM 5

#### SUGESTÃO N° 2, DE 2022

**- Não Terminativo -**

*"Proíbe as escolas de exigirem de crianças comprovante de vacina covid-19".*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Favorável à Sugestão na forma do Projeto de Lei que apresenta.

**Observações:**

*Tramitação: CDH.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)  
[Sugestão \(CDH\)](#)

**ITEM 6**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 33, DE 2025**

*Requer a realização de audiência pública para debater “medidas práticas de combate e prevenção ao assédio moral e sexual na área de relações institucionais e governamentais”.*

**Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDH\)](#)

**ITEM 7**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 34, DE 2025**

*Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PL nº 1.050/2024 - possibilidade de aplicação do sursis processual Lei Maria da Penha.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDH\)](#)

**ITEM 8**

**Plano de Trabalho - da política pública que avalia o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, no exercício de 2025.**

*Plano de Trabalho - Avaliação de Política Pública CDH*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli